



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

ANÁLISE DA PROPOSTA

Conforme solicitado pelo Sr. Jefferson Meister Pires realizamos análise do item da Proposta conforme item 4 letras "a" a "g" do edital de Concorrência Eletrônica 02/2024.

Abaixo um quadro com a análise por empresa.

1- Sommers Construtora LTDA – CNPJ: 91.549055/0001-00:

4.1.	Consta na proposta que o prazo de validade é de 60 (sessenta) dias.
4.2.a.	A proposta foi redigida em idioma pátrio e assinada pelo representante legal da empresa.
4.2.b.	Consta na proposta o objeto devidamente descrito.
4.2.c.	A Planilha Orçamentária apresentou preços unitários e valores totais em algarismos expressos em moeda corrente, de acordo com planilha orçamentária proposta. Os preços dos serviços mais significativos do Contrato são iguais ou inferiores aos praticados na data da proposta.
4.2.d.1.	O licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.
4.2.d.2.	No nosso entender item meramente informativo.
4.2.d.3.	No nosso entender item meramente informativo.
4.2.d.4.	Nenhum preço com uso da expressão “verba” ou similar.
4.2.e.	Apresentou cronograma físico-financeiro com prazo compatível com o balizador da licitação.
4.2.f.	Apresentou declaração de BDI, com parcelas discriminadas e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

	compatíveis com a apresentada pelo Município.
4.2.g.	Foram cotados na Planilha Orçamentária os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento.

Sapucaia do Sul, 30 de agosto de 2024.

Rafael Luis Moresco
Engenheiro Civil – CREA RS 255227

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p66d20c5c9abf3>.

